



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de ratificação, prorrogação e ampliação do comodato e cooperação institucional com a Mitra Diocesana de Vacaria e dá outras providências.

VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Ratificação, Prorrogação e Ampliação do Comodato e Cooperação Institucional com a Mitra Diocesana de Vacaria, conforme minuta anexa que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
28 DE JANEIRO DE 2026.

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de ratificação, prorrogação e ampliação do comodato e cooperação institucional com a Mitra Diocesana de Vacaria e dá outras providências.

Com a assinatura do termo fica ampliado o prazo do comodato para mais 30 anos e também amplia a área cedida ao Município, criando mais áreas para serem desfrutadas pela população.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
28 DE JANEIRO DE 2026.

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL